CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VI - N° 3.454

Quarta-feira a Segunda-feira, 23 a 28 de Junho de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereador pede maior atenção para o combate ao glaucoma

Giovanni Barreto alerta para o grande número de portadores da doença

Depois da passagem pelo Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, comemorado no dia 26 de maio, o vereador Giovanni Barreto (PT) destacou – por meio de uma moção - a importância de orientar a população sobre os riscos da doença ocular e permitir o diagnóstico precoce. O objetivo da moção, segundo Giovanni Barreto, é exaltar a criação da data, instituída pela Lei nº 10.456/2002, e promover uma reflexão sobre a dimensão da doença na sociedade e a viabilização de estratégias conjuntas de combate. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o glaucoma é responsável por 13% da cegueira derivada de enfermidade, em todo o mundo.

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 10'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PTdoB**	**05'**
4	**PCdoB**	**10'**
5	**PRB**	**10'**
6	**PTB**	**05'**
7	**PR**	**10'**
8	**PMDB**	**10'**
9	**PSC**	**10'**
10	**DEM**	**10'**
11	**PT**	**15'**
12	**PSDB**	**05'**

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação
Ata (2º secretário)

1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PPS**	**05'**
4	**PTC**	**05'**
5	**PMN**	**10'**
6	**PT**	**10'**
7	**PSL**	**10'**
8	**PDT**	**10'**
9	**PTN**	**10'**
10	**PMDB**	**10'**
11	**PSB**	**10'**
12	**PRP**	**05'**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº: 1139/2010
INTERESSADO: Antonio Jorge Lima Carneiro

PROCESSO CMS Nº: 1217/2010
INTERESSADO: Eduardo Henrique Borges Cohim Silva

PROCESSO CMS Nº: 1215/2010
INTERESSADO: Mauricio Bandeira Macedo

PROCESSO CMS Nº: 1006/2010
INTERESSADO: Vereador Paulo Câmara

PROCESSO CMS Nº: 1106/2010
INTERESSADO: Rosangela Bispo dos Reis

PROCESSO CMS Nº: 1216/2010
INTERESSADO: Nelsival de Souza Menezes

PROCESSO CMS Nº: 0124/2010
INTERESSADO: Elizete Damasceno Alves

PROCESSO CMS Nº: 1097/2010
INTERESSADO: Manoel Velozo Leal

PROCESSO CMS Nº: 0976/2010
INTERESSADO: Liliane Jesus da Silva Souza

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2010
PROCESSO CMS: 0935/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA: KENTA INFORMÀTICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de solução para gravação digital de áudio e vídeo, armazenamento e distribuição dos arquivos gerados na Web.
VALOR MENSAL: R$ 87.200,00(oitenta e sete mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica nº 124/2010
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2519 - 3.3.90.39.000
HOMOLOGAÇÃO: 20/05/2010

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 030/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO**, cad.2009, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos Classe FC 20, em substituição a titular que entrará em gozo de férias, referente ao exercício 2008, pelo período 28/06/10 a 17/07/10.

GABINETE DA DIRETORIA , 22 de junho de 2010.

Gizelia Lucena Velame
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 31/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA LOPES GOMES**, cad 2.188 , para responder pela Chefia do Setor de Treinamento e Assistência Social, Classe FC 10 em substituição a titular que entrará em gozo de férias, referente ao exercício/2010, pelo período de 28/06/2010 a 27/07/2010.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de junho de 2010.

Gizelia Lucena Velame
Diretora Administrativa

Moção pelo Dia Nacional de Combate ao Glaucoma

Giovanni Barreto sugere campanhas educacionais e assistência oftalmológica à população

Depois da passagem pelo Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, comemorado no dia 26 de maio, o vereador Giovanni Barreto (PT) destacou a importância de orientar a população sobre os riscos da doença ocular e permitir o diagnóstico precoce. Uma moção de aplausos em homenagem à data que marca a luta contra o glaucoma também foi apresentada pelo vereador na Câmara Municipal de Salvador.



Vereador Giovanni Barreto

O objetivo da moção, segundo Giovanni Barreto, é exaltar a criação da data, instituída pela Lei nº 10.456/2002, e promover uma reflexão sobre a dimensão da doença na sociedade e a viabilização de estratégias conjuntas de combate. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que o glaucoma é responsável por 13% da cegueira derivada de enfermidade, em todo o mundo.

O vereador faz um alerta às pessoas com pressão intraocular anormalmente elevada, principal fator de risco para desenvolvimento da doença. Ele cita outros alvos freqüentes: pessoas com mais de 40 anos, com histórico familiar da doença, com descendência africana ou asiática, diabéticos, míopes, que façam uso prolongado de esteróides (corticóides) ou possuam lesões oculares anteriores.

"A incidência prevalente em afrodescendentes deve ser analisada com atenção, sobretudo em um estado como a Bahia", diz Giovanni. Ele destaca a observação da oftalmologista Fabíola Mansur, vice-presidente da Sociedade de Oftalmologia da Bahia e integrante da Diretoria do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, que afirma que os descendentes africanos têm de duas a quatro vezes mais chances de desenvolver o glaucoma primário de ângulo aberto – tipo mais comum da doença, considerado pela OMS a segunda causa mais freqüente de cegueira irreversível – do que outros indivíduos.

Estima-se que existam, no Brasil, mais de um milhão de portadores de glaucoma primário de ângulo aberto e, em Salvador, quase 60 mil portadores de glaucoma. Para o vereador, o combate à doença é uma questão de saúde pública e cabe aos gestores e à classe oftalmológica fortalecer parcerias, no intuito de minimizar os efeitos da doença e o seu impacto social.

Tratamento

O vereador Giovanni Barreto explica que o diagnóstico precoce e o tratamento regular da doença são imprescindíveis para evitar a cegueira irreversível. "O glaucoma não tem cura, mas pode ser controlado. O tratamento é realizado com colírios, medicação oral, cirurgias convencionais ou a combinação destes métodos". De acordo com ele, se tratado desde cedo e de maneira adequada, o glaucoma em crianças não impede o portador de enxergar claramente e levar uma vida normal.

No Brasil, por falta de acesso à educação e informação, muitos portadores de glaucoma primário de ângulo aberto não sabem que são portadores da doença. "Acredita-se que podem existir 600 mil brasileiros que não sabem que a possuem", aponta Giovanni.

Para ele, essa realidade só pode ser mudada através de campanhas educacionais e do acesso à assistência oftalmológica. "O diagnóstico do glaucoma requer atenção médica individualizada e a disponibilização do tratamento pelo Sistema Único de Saúde à população de menor renda", conclui.



www.chubut.gov.ar

Prefeitura abre diálogo com a classe artística

Olívia Santana comemorou resultado do ato público

Articulado pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal, presidida pela vereadora Olívia Santana (PCdoB), o ato público em defesa da classe artística, promovido dia 17 de junho, conseguiu abrir o diálogo com a classe artística. Foi agendada para esta segunda-feira (28) reunião entre a comissão de artistas e vereadores e o vice-prefeito de Salvador, Edivaldo Brito, responsável informal pela pasta da Cultura.



A vereadora Olívia preside a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Arnaldo A. de Jesus

Entre as principais reivindicações estão a criação de uma Secretaria Municipal de Cultura, a implantação do Conselho Municipal de Cultura e a imediata definição de um gestor para a Fundação Gregório de Mattos, que está sem presidente desde março.

"A classe artística está cada vez mais mobilizada por enxergar que a situação é muito preocupante. Não há um projeto para a Cultura produzida em Salvador e o assunto é tratado como algo menor pelo prefeito João Henrique", destacou Olívia. Caso as negociações não avancem, vereadores, artistas e produtores se reunirão, segundo ela, para realizar um grande protesto durante as celebrações do Dois de Julho.

Durante a reunião de quinta-feira, a Prefeitura foi representada por Lisiane Guimarães, sub-chefe da Casa Civil, e Célia dos Humildes, chefe de gabinete da Fundação Gregório de Matos. Também estiveram presentes no encontro as vereadoras Olívia Santana e Aladilce Souza, os músicos Ivan Bastos e Sinho da Mata, o ator e diretor Carlos Negão, e o vice-presidente da Associação Baiana de Sambas Juninos, Jorge Oliveira.

Vereadora propõe fim do trote estudantil em Salvador

Projeto de lei atribui responsabilidades às instituições de ensino

A proibição do trote estudantil em todas as instituições de ensino de Salvador está prevista em projeto de lei, apresentado à Mesa da Câmara, pela vereadora Andrea Mendonça (DEM). Ela defende que a medida é necessária para evitar atos de violência e humilhação que passaram a substituir a recepção amigável e bem-humorada de veteranos a calouros.



Vereadora Andrea Mendonça

Fotos: Valdemiro Lopes

O texto do projeto de lei atribui às instituições a responsabilidade de punir os alunos que infringirem a lei, inclusive com expulsão, independente das sanções penais e civis cabíveis. Com a aprovação do projeto, também fica estabelecido que cabe às instituições de ensino solicitar reforço de segurança policial para impedir a realização do trote.

Outras medidas adicionais ficam previstas, como a alteração do calendário de início das aulas, a fim de evitar o confronto entre veteranos e calouros. As instituições deverão, ainda, programar campanhas para mostrar os danos causados pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas, notadamente nas festas receptivas aos calouros, e manter uma ouvidoria para registro de denúncias sobre o assunto.

O projeto de lei da vereadora Andrea Mendonça prevê que a instituição de ensino responderá como co-autora dos delitos que venham a ocorrer, civil e penalmente, se permitir a realização do trote.



farm5.static.flickr.com